



DECRETO Nº 1356, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 1039/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Pontão, para o exercício de 2017, crédito adicional especial no valor de **R\$ 364.000,00** (trezentos e sessenta e quatro mil reais), para inclusão da seguinte dotação orçamentária e programa:

Dotação	Programa	Valor
1101 28 843 0020 2077	AMORT. DEB. PREVI	364.000,00
32912200000000 0001 O 39296.0	JUROS S DIV CON	354.000,00
46917100000000 0001 O 39278.2	PRINCIPAL DA DI	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º da presente lei, a ser operada mediante decretos específicos, será utilizada a redução de **R\$ 364.000,00** (trezentos e sessenta e quatro mil reais) no seguinte projeto/ atividade:

1101 28 843 0020 2077	AMORT. DEB. PREVI	
46907100000000 0001 O 33951.2	PRINCIPAL DA DI	364.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 27 dias do mês de abril de 2017.

NELSON JOSE GRASELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO